



## RELATÓRIO DE GESTÃO - ANEXO III

### 2.1 CONTAS DE PREFEITO

#### EXERCÍCIO DE 2025

O Município de Atílio Vivacqua, localizado no Sul do Estado do Espírito Santo, está inserido no cenário econômico do Estado, destacando-se em sua economia as atividades agrícolas e, aos poucos, se desenvolvendo no setor de rochas ornamentais, além dos destaques das "Barraguinhas", que são pequenas barragens nas propriedades rurais, que tem sido uma alternativa promissora no combate à erosão, à desertificação e na melhoria da qualidade do solo, contribuindo para o aumento da produção agrícola do Município.

Houve, no Exercício de 2025, um superávit orçamentário no valor de R\$ 18.472.808,44 (dezoito milhões, quatrocentos setenta e dois mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) - previsto de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) - receita arrecadada de R\$ 98.472.808,44 (noventa e oito milhões, quatrocentos setenta e dois mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Procuramos desenvolver uma gestão equilibrada e responsável, quando da estimativa de receita e fixação das despesas, buscando manter o equilíbrio fiscal sem deixar de atender às prioridades em cada uma das políticas públicas desenvolvidas pelo Município de Atílio Vivacqua.

O Município de Atílio Vivacqua não deixou de cumprir aos limites constitucionais, como pode ser observado nos relatórios fiscais publicados e exemplificados abaixo:

- ζ Saúde - despesas em ações e serviços de saúde com a aplicação do percentual de 28,56% (vinte e oito inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) sobre a Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais;
- ζ Educação - foi aplicado o percentual de 27,06% (vinte e sete inteiros e seis centésimos por cento) sobre a Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE; e aplicado o percentual de 84,05% (oitenta e quatro inteiros e cinco centésimos por cento) dos Recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação Básica;



- ¿ Transferência para o Poder Legislativo foi repassado à Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, a título de duodécimo, o valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais). A Câmara Municipal devolveu à Prefeitura, no decorrer do Exercício de 2025, o valor de R\$ 261.254,57 (Duzentos sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- ¿ Limites da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para Despesas com Pessoal à Receita Corrente Líquida - RCL ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal do Município foi de R\$ 84.908.334,71 (oitenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, trezentos trinta e quatro reais, setenta e um centavos) e a Despesa Total com Pessoal no valor de R\$ 39.009.515,56 (trinta e nove milhões, nove mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), atingindo o percentual de 45,94% (quarenta e cinco inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) sobre a RCL, estando dentro do limite legal.

Não houve no decorrer do Exercício de 2025 nenhum endividamento e operações de crédito.

As metas de arrecadação estabelecidas na Lei Municipal nº 1.359 de 06/12/2024 - LDO 2025 foram cumpridas conforme relatórios publicados.

A renúncia de receitas ocorreu através das Leis Municipais nº 1.350 de 07/12/2023 e 1.368/2025.

O Exercício de 2025 foi o quarto exercício de execução dos Programas e Ações do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 (Lei Municipal nº 1.292 de 28/10/2021). Neste exercício executamos os programas previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei Municipal nº 1.351/2023 de 07/12/23), em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Municipal nº 1.360 de 06/12/2024). Foram desenvolvidas as ações constantes dos programas previstos no PPA, com raras alterações oriundas da necessidade de adequação das atividades realizadas em cada Órgão. Cada programa constante do PPA previa as metas fiscais e financeiras, sendo que, no momento da execução de cada programa, tais metas foram observadas com adequações, quando necessárias.

Demonstrativo da Execução por Programa:





MUNICÍPIO DE  
**ATÍLIO VIVACQUA**

0000169-17.2025.5.17.0000	R\$ 32.612,27
0000167-47.2025.5.17.0000	R\$ 84.578,72
0000166-62.2025.5.17.0000	R\$ 84.578,71
0000165-77.2025.5.17.0000	R\$ 105.568,03
0000173-54.2025.5.17.0000	R\$ 84.657,78
0000164-92.2025.5.17.0000	R\$ 43.791,60
0000174-39.2025.5.17.0000	R\$ 84.222,34
0000163-10.2025.5.17.0000	R\$ 83.626,43
0000162-25.2025.5.17.0000	R\$ 90.030,47
0000161-40.2025.5.17.0000	R\$ 87.768,69
0000160-55.2025.5.17.0000	R\$ 118.153,10
0000160-55.2025.5.17.0000	R\$ 28.998,87
0000159-70.2025.5.17.0000	R\$ 88.580,65
0000492-22.2025.5.17.0000	R\$ 89.257,11
0000156-18.2025.5.17.0000	R\$ 90.356,08

E foram pagos os seguintes Precatórios:

Número do Processo	Beneficiário	Valor Bruto (R\$)	Data do Saque
0002435-11.2024.5.17.0000	AYRTON VIEIRA DE MORAIS	R\$ 19.472,09	18/08/2025
0000849-36.2024.5.17.0000	PGF (PROCURADORIA GERAL FEDERAL)	R\$ 1.862,84	16/07/2025
0000848-51.2024.5.17.0000	ALCEBIADES FARIA DA SILVA	R\$ 28.322,42	16/07/2025
0002347-07.2023.5.17.0000	INSS	R\$ 5.633,74	16/07/2025
0002346-22.2023.5.17.0000	CLAUDIA CARDOSO MOURA	R\$ 74.170,77	16/07/2025
0000171-84.2025.5.17.0000	ANTONIO ELIAS PEREIRA	R\$ 84.852,45	18/08/2025
0000170-02.2025.5.17.0000	ANANIAS NOGUEIRA ABREU	R\$ 89.043,82	18/08/2025
0000169-17.2025.5.17.0000	ARILSON TAQUINI SPOLODORIO	R\$ 32.612,27	18/08/2025
0000167-47.2025.5.17.0000	CELIO DOS REIS AZEREDO	R\$ 84.578,72	18/08/2025
0000166-62.2025.5.17.0000	ELSON MARIANO BRITES	R\$ 84.578,71	18/08/2025
0000165-77.2025.5.17.0000	EVANDRO VENTURI GAVA	R\$ 105.568,03	18/08/2025
0000173-54.2025.5.17.0000	FRANCISCO MORAES TALIULI	R\$ 84.657,78	18/08/2025
0000164-92.2025.5.17.0000	GECILDA DA SILVA MARTINS	R\$ 43.791,60	18/08/2025

Praça José Valentim Lopes, 04 - Centro - Atílio Vivacqua - Espírito Santo - CEP: 29.490-000  
E-mail: gabinete@pmav.es.gov.br | Telefone: (28) 3538-1109



0000174-39.2025.5.17.0000	JOSE FERREIRA DA SILVA	R\$ 84.222,34	18/08/2025
0000163-10.2025.5.17.0000	JOSE ROBERTO JACOMO DE MENEZES	R\$ 83.626,43	22/08/2025
0000162-25.2025.5.17.0000	JOSE SILVA GOMES	R\$ 90.030,47	18/08/2025
0000161-40.2025.5.17.0000	JOSE SOARES FILHO	R\$ 87.768,69	18/08/2025
0000160-55.2025.5.17.0000	JUAREZ MARQUEZ MARCELINO	R\$ 59.076,55	25/08/2025
0000160-55.2025.5.17.0000	PODER JUDICIE RIO DO ESTADO ESPRITO SANTO	R\$ 28.998,87	25/08/2025
0000159-70.2025.5.17.0000	LEANDRO SILVA TEIXEIRA	R\$ 88.580,65	18/08/2025
0000492-22.2025.5.17.0000	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	R\$ 89.257,11	18/08/2025
0000156-18.2025.5.17.0000	MARCOS DE AVELLAR CRISTO	R\$ 90.356,08	18/08/2025
0003385-20.2024.8.08.0000	JOAO BATISTA DOS SANTOS	R\$ 23.401,77	30/04/2025

No decorrer do Exercício de 2025 foram atendidas todas as recomendações e/ou determinações recebidas pelo Município através das notificações e citações, bem como os respectivos pareceres prévios emitidos pelo TCEES.

Não houve participação acionária do Município no Exercício de 2025.

As ações efetuadas no Exercício de 2025, considerando o Plano de Fiscalização - Processo nº 6037/2017 - Plano de Ação e Ação Complementar TC 13.066/2019-8:

- V 133 notificações de lançamentos relativos - ISS;
- V 3.056 notificações de lançamentos relativos - IPTU;
- V 585 notificações de lançamentos diversos;
- V 632 emissões de CDAs;
- V 382 protestos extrajudiciais em 2025;
- V 96 renegociações de dívidas com base na Lei Municipal nº 1.368/2025;
- V 1.526 dívidas canceladas.

A prestação de contas do Exercício de 2025 foi elaborada considerando a consistência das Demonstrações Contábeis, dos demonstrativos de Execução Orçamentária e Financeira e de Gestão Fiscal, demonstrando os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa dessa municipalidade, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.



MUNICÍPIO DE  
**ATÍLIO VIVACQUA**

Vale ressaltar que as informações constantes da PCA - Prestação de Contas Anual, referentes ao Exercício de 2025, foram feitas nos termos do Anexo III da Instrução Normativa nº 68, de 08/12/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, e suas alterações.

Esclarecemos que as informações constantes deste relatório foram executadas pela Administração encerrada em 31 de dezembro de 2025.

Atílio Vivacqua, ES, 23 de março de 2026.

Humberto Lima Filho  
Prefeito Municipal

